



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

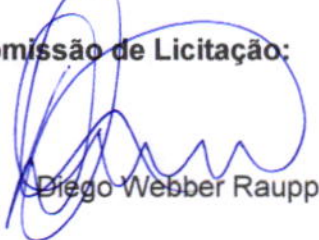
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.357/2023**

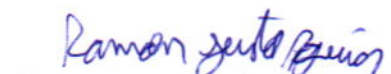
**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO:** Construção de Sala de Aula de 113,50m<sup>2</sup> na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado no Bairro Baixada, neste município.

- Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, presentes os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria Municipal número 45/2022: Diego Webber Raupp, Rodrigo Fernandes Dimer e Ramon Justo de Aguiar, foi instalada a sessão de abertura de envelopes da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, sob o protocolo nº 1.357/2023. O Edital do Certame foi publicado obedecendo a Lei com sua íntegra no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual do município, assim como os avisos publicados no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação em todo Estado do Rio Grande do Sul (Jornal do Comércio), em conformidade com os comprovantes anexados ao processo licitatório. A Comissão de licitação verificou a participação da empresa **JRV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no sob nº CNPJ 26.598.978/0001-90, a qual está representada no ato por seu procurador credenciado, senhor Bruno da Silva dos Santos, CPF nº 089.851.129-10; Aberto o envelope número um, onde foram depositados os documentos de habilitação da empresa. Dentro do envelope de habilitação da participante JRV CONSTRUTORA LTDA ela requereu os benefícios da Lei Complementar 123/2006 com as devidas documentações, assim, a comissão deferiu o pedido. Analisada a documentação a comissão entendeu pelo atendimento de todos os quesitos e habilitou a empresa a intimando da decisão na Sessão. A participante expressamente renunciou ao prazo recursal, motivo pelo qual a comissão entendeu que poder-se-ia passar a fase de análise da proposta. Aberto o envelope número dois, constatou-se que a **JRV CONSTRUTORA LTDA**, apresentou a proposta para o objeto da licitação com o valor total de R\$ 274.694,55 (duzentos e setenta e quatro mil seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Analisada a proposta, a Comissão declarou vencedora do certame a Empresa **JRV CONSTRUTORA LTDA** por ter ofertado o menor preço. Intimada na Sessão a empresa participante expressamente renunciou ao prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, cuja ata depois de lida e achada conforme pelos membros da Comissão de Licitação e pelos demais presentes vai assinada por todos. Sala do Setor de Licitações de Dom Pedro de Alcântara, em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três.....


**Comissão de Licitação:**

  
Diego Webber Raupp

  
Rodrigo Fernandes Dimer

  
Ramon Justo de Aguiar

**Representante da Empresa Licitantes:**

  
Bruno da Silva Santos

Pág.: 1.62.....  
Visto:.....